



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano IX - Edição nº 00991 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23067AF0C4D5BDE860667FB330F5DC4D

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - ALTERA ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 50 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 QUE INSTITUIA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 26 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONVOCA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE APROVADOS NO CONCURSO 01/2016 E QUE REALIZARAM EXAMES MÉDICOS, PARA TOMAR CURSO PREPARATÓRIO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.
- AVISO DE SUSPENSÃO CONVITE 004/2018.
- PORTARIA Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - TORNA-SE PÚBLICO A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 063/2017.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 062/2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº. 18DE 20 de FEVEREIRO DE 2018.

Altera Artigo 2º do Decreto nº 50 de 06 de Setembro de 2017 que Instituiu Junta Médica para avaliação de exames médicos dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal 001/2016, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Coração de Maria**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o Capítulo XIX, do Edital nº 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse.

Art. 2º-A Junta Médica será constituída por dois médicos de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo: Dr. JOAO LAZARO SANTANA COSTA FILHO – CRM 19583-BA e Gilson Sena Silva – CRP 03/9110

Art. 3º - Compete aos membros da Junta Médica:

- I - realizar perícia médica na admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse;
- II - avaliar os exames médicos exigidos conforme o Capítulo XV do Edital nº 001/2016.
- III - emitir laudo médico de sanidade física e mental habilitando o candidato a tomar posse;

Parágrafo único: A competência de que trata este artigo será exercida individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico www.coracaodemaria.ba.gov.br afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 2018

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 26 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca Agentes Comunitários de Saúde aprovados no Concurso 01/2016 e que realizaram exames médicos, para tomar curso preparatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no concurso publico 01/2016 e, que já realizaram os exames médicos, para tomar **curso preparatório**, durante o período de 26 de Fevereiro a 02 de Março de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 20 de fevereiro de 2018

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 29.664.289/0001-25**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado para organização e realização de processo Seletivo Unificado afim de contratar empregados públicos para o quadro da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE situada no município de Feira de Santana- BA. **EMPRESA:** Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação CEFETBAHIA CNPJ: 01.335.309/0001-03. **AMPARO LEGAL:** Art. 24 XIII da Lei Federal nº. 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, para o objeto acima mencionado. Feira de Santana- BA, Feira de Santana, 22 de Fevereiro de 2018. Edimário Paim de Cerqueira – Presidente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE SUSPENSÃO CONVITE 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a **SUSPENSÃO** do **CONVITE N.º 004/2018**, que seria realizado 26 de Fevereiro de 2018 as 11:00 (nove) horas, para correção na planilha Orçamentária. A **NOVA DATA** será publicada no Diário oficial do Município. Maiores informações pelo E-mail: pmmc.licitacao@hotmail.com. Telefone: 75-32482489. Coração de Maria, 22 de Fevereiro de 2018. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidora que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora:

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Doralice Fonseca Miranda	2201506	Agente de Endemias	Saúde	01/02/2018 à 30/04/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 02 de fevereiro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996



PORTARIA Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Torna-se público a Iª Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal considera a necessidade da realização da Iª Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, uma vez que é de caráter permanente e de responsabilidade de todos. Venho por meio deste informar a toda comunidade Mariense sobre a criação do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 22 de Fevereiro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/



PORTARIA Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses ao seguinte Servidor:

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Mario Jakson Gonçalves de Santana	1204262	Jardineiro	Sec. de Obras	01/02/2018 à 30/04/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de fevereiro de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
 CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

João Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0



PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal Raimundo Pereira da Conceição, Matrícula nº 1204484, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de janeiro de 2018 e terminando em 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 063/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA;
CONTRATADA: AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ/MF SOB Nº. 15.316.717/0001-14
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.
ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2017;
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 2,94% **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 062/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA; **CONTRATADA:** F2 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI - EPP, CNPJ/MF SOB Nº. 07.009.304/0001-69
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.
ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2017; **PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 2,94% **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.